



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1864, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dispõe sobre aposentadoria de funcionário público municipal.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Petição nº1411/88 e Certidão nº 03/89 da Seção de Pessoal,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, concedida a aposentadoria integral ao funcionário público municipal, Senhor PEDRO YOSHIAKI HONDA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de fevereiro de 1989.

  
GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO